

SEGURANÇA PÚBLICA NA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CAPÍTULO IV – DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Para facilitar os estudos e o entendimento da matéria, os tópicos serão abordados no formato de dicas e não com a transcrição literal dos artigos da Constituição Estadual.

DICA 01. A **Segurança Pública**, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio e asseguramento da liberdade e das garantias individuais através dos seguintes órgãos permanentes:

I – Polícia Civil;

II – Polícia Militar;

III – Corpo de Bombeiros Militar.

IV – Polícia Penal, vinculada ao órgão administrador do sistema penal.

A justiça é um dos pilares do Estado Democrático e possui como braço a segurança pública, que exerce um papel importante na missão institucional do Estado.



Obs.: É importante memorizar os órgãos que compõem a segurança pública do Estado de Pernambuco, porque a banca costuma cobrar esse conhecimento.

DICA 02. As atividades de Segurança Pública serão organizadas **em sistema**, na forma da lei.

Obs.: Atenção à palavra **sistema**, a questão de prova pode vir trocando essa palavra por outra.

DICA 03. Cabe ao Governador do Estado, assessorado por um Conselho de Defesa Social, o estabelecimento da Política de defesa social e a coordenação das ações de Segurança Pública.

- O Governador é a maior autoridade da Polícia Civil, da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros Militar e da Polícia Penal.

O PULO DO GATO



A autoridade responsável é o Governador do Estado, a banca pode tentar confundir o candidato substituindo o Governador por outra autoridade qualquer.



10m

DICA 04. A Polícia Civil, a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar, integrantes da Secretaria de Estado responsável pela defesa social, e a Polícia Penal, vinculada ao órgão administrador do sistema penal, regular-se-ão por **estatutos próprios** que estabelecerão a organização, garantias, direitos e deveres de seus integrantes, estruturando-os em carreira, tendo por princípio a hierarquia e a disciplina.

DICA 05. À Polícia Civil, **dirigida por Delegado de Polícia**, ocupante do **último nível** da carreira, incumbem, **privativamente**, ressalvada a competência da União:

- I – as funções de Polícia Judiciária e a apuração de infrações penais, **exceto as militares**;
- II – a repressão da criminalidade;

Obs.: | Essas são as principais atribuições, mas não são as únicas.

DICA 06. A LEI a que se refere o inciso VII, do parágrafo único, do art. 18, **cria órgãos** específicos e especializados para:

- a. executar as atividades técnicas e científicas de realização de perícias criminais, médico-legais e identificação civil e criminal; (São os institutos de identificação, médico-legais e de criminalística).
- b. proceder à apuração dos atos infracionais praticados por menores, obedecido o disposto na legislação federal;
- c. vistoriar e matricular veículos, bem como realizar exames de habilitação de condutores de veículos, organizando e mantendo cadastro próprio, na forma da legislação federal;

DICA 07. O órgão com as atribuições para executar as atividades técnicas e científicas de realização de perícias criminais, médico-legais e identificação civil e criminal, terá **plena independência técnica e científica**, sendo dirigido **privativamente** por médico-legista ou perito-criminal, ocupante do **último nível da carreira**, que participará **obrigatoriamente** do Conselho de Defesa Social. (Ou seja, o instituto médico-legal será dirigido por um médico-legista, e o instituto de identificação e o instituto de criminalística por um perito-criminal).

ATENÇÃO

As palavras em destaque poderão ser objeto de cobrança na prova.

DICA 08. A direção do órgão setorial incumbido das atribuições de identificação civil e criminal será de **livre escolha** do Chefe do Poder Executivo, entre os ocupantes de cargos de nível superior, do quadro de pessoal policial civil do Estado. (O Governador é o Chefe do Poder Executivo no âmbito estadual).



15m

DICA 09. O cargo de Delegado de Polícia Civil, privativo de **bacharel em Direito**, integra as **carreiras jurídicas típicas de Estado**.

DICA 10. À **Polícia Penal**, vinculada ao órgão administrador do sistema penal do Estado de Pernambuco, cabe a **segurança dos estabelecimentos penais**.

DICA 11. O preenchimento do quadro de servidores das polícias penais será feito, **exclusivamente**, por meio de concurso público e por meio da transformação do cargo de Agente de Segurança Penitenciária, integrante do Grupo Ocupacional Segurança Penitenciária do Estado de Pernambuco.

DICA 12. As atividades de manutenção da ordem, segurança interna, organização e funcionamento da Polícia Penal serão definidas em **Lei**.

DICA 13. A Polícia Militar, força **auxiliar e reserva** do Exército, cabe com **exclusividade** a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; e ao Corpo de Bombeiros Militar, também força auxiliar e reserva do Exército, cabe a execução das atividades da defesa civil, além de outras atribuições definidas em Lei.

Obs.: | Se necessário a polícia militar pode ser convocada para auxiliar o Exército Brasileiro.

- Polícia Militar: polícia ostensiva e preservação da ordem pública.
- Corpo de Bombeiros Militar: defesa civil.

DICA 14. Os Comandantes Gerais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar serão nomeados em comissão pelo Governador do Estado entre os oficiais da ativa do último posto de cada Corporação.

- Oficial da ativa do último posto: Coronel.

DICA 15. Os municípios **poderão** constituir guardas municipais destinadas à prevenção, proteção e preservação de seus **bens, serviços e instalações**, observados os preceitos da Lei **Federal**.

DICA 16. A segurança viária, exercida para a **preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas** e do seu **patrimônio** nas vias públicas:

I – compreende a educação, engenharia e fiscalização de trânsito, além de outras previstas em Lei, que assegurem ao cidadão o direito à mobilidade urbana eficiente; e,

II – compete, no âmbito do Estado e dos Municípios, aos respectivos órgãos ou entidades executivos e seus agentes de trânsito, estruturados em Carreira, na forma da Lei.



20m

EXERCÍCIOS DE FIXAÇÃO

1. Nos termos da Constituição Estadual de Pernambuco, em especial quanto à Segurança Pública, assinale a alternativa correta.
- a. Cabe ao Secretário de Segurança Pública, assessorado por um Conselho de Políticas Públicas, o estabelecimento da Política de defesa social e a coordenação das ações de Segurança Pública.
 - b. Cabe ao Secretário de Segurança Pública, assessorado por um Conselho de Defesa Civil, o estabelecimento da Política de defesa social e a coordenação das ações de Segurança Pública.
 - c. Cabe ao Secretário de Planejamento e Gestão, assessorado por um Conselho de Justiça, o estabelecimento da Política de defesa social e a coordenação das ações de Segurança Pública.
 - d. Cabe ao Governador do Estado, assessorado por um Conselho de Defesa Social, o estabelecimento da Política de defesa social e a coordenação das ações de Segurança Pública.



A questão exigia que o candidato soubesse qual autoridade é responsável pelo estabelecimento da Política de defesa social e pela coordenação das ações de Segurança Pública, que, nos termos da Constituição do Estado de Pernambuco, é o Governador. O conselho que assessorava o Governador no exercício dessa atribuição é o Conselho de Defesa Social.

GABARITO

1. d

Este material foi elaborado pela equipe pedagógica do Gran Concursos, de acordo com a aula preparada e ministrada pelo professor Eduardo Galante.

A presente gravação tem como objetivo auxiliar no acompanhamento e na revisão do conteúdo ministrado na videoaula. Não recomendamos a substituição do estudo em vídeo pela leitura exclusiva deste material.